REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) aumentou o número de mulheres que se tornaram chefes de família e que por esse motivo precisam trabalhar à noite, mas não têm com quem deixar seus filhos em segurança;

b) é necessário que haja creches com um sistema de atendimento noturno para amparar as mães chefes de família que não contam com ajuda de familiares para cuidar de seus filhos, mas que necessitam trabalhar para manter o sustento da casa, encontrando-se muitas vezes impossibilitadas de exercer atividades profissionais por medo de deixar seus filhos sozinhos à noite;

c) essa iniciativa visa primordialmente levar tranquilidade e segurança tanto para as crianças quanto para as mães que necessitam ter esse auxílio, a fim de que possam continuar arcando com as despesas familiares;

d) já existem creches diurnas amparando essas mães que necessitam trabalhar; daí a importância de se implantar esse sistema de creches com atendimento noturno para que as mulheres que se encontram nessa situação possam ter com quem deixar seus filhos em segurança e tranquilidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de creches com atendimento noturnas em todos os bairros de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires